



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2024  
Período: 2º Semestre  
CM DE SÃO PEDRO DO SUL



52405133736090071

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/01/2025

09:34:30

3.0.1.7

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 89250641000108  
ORGÃO N°: 59401  
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 62403130952915216 (Modelo 14)  
É Encerramento de Mandato? Sim  
Lei de Instituição do Controle Interno: 1310  
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 30/12/2000  
Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 1915  
Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 21/10/2009  
Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: DECRETO 1876/2010  
(Não possui Decreto que regulamenta a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno)  
Forma de Estruturação do Controle Interno:  
Outro: UM SERVIDOR COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DOIS DE OUTRAS ÁREAS

### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

#### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
96038616004	Marisa Pivoto Mulazzani Zaboetzki	Assessor Jurídico	procuradoria@saopedrosul.org	(55) 3276-6107

#### - Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
59109467068	Adriane dos Santos Prass

#### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2024, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2024.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2024.

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2024  
Período: 2º Semestre  
CM DE SÃO PEDRO DO SUL



52405133736090071

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.7

28/01/2025  
09:34:30  
Pág.: 2/3

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 20 - Gastos Totais do Legislativo

O Poder Legislativo apresentou 3,09% de **Gastos Totais**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

O Poder Legislativo apresentou 37,57% de **Folha de Pagamento**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Legislativo, no que concerne a Restos a Pagar por fontes de recurso, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2024 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por fontes de recurso do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2024  
Período: 2º Semestre  
CM DE SÃO PEDRO DO SUL



52405133736090071

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.7

28/01/2025

09:34:30

Pág.: 3/3

CM DE SÃO PEDRO DO SUL, 28/01/2025

---

EDUARDO SERDOTTI

Presidente da Câmara Municipal

---

Marisa Pivoto Mulazzani Zaboetzki

Responsável pelo Controle Interno